



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/COF  
NL / SIAFI Nº 03819015

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº  
202/2011 DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO,  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A  
SCAINI PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Trindade, Florianópolis/SC, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, **ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO**, CPF: 051.518.132-34 doravante denominada LOCATÁRIA e a **SCAINI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 78.529.468/0001-65, neste ato representada pela OLIVA IMÓVEIS LTDA., com sede na Rua Max Colin, 207, em Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.173.198/0001-05, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Lourenço Henrique Oliva, CPF nº. 402.186.358-34, doravante denominada LOCADORA, firmam o presente Termo Aditivo de Locação de acordo com o Processo de nº **23080.042164/2011-28**, com sujeição às normas emanadas pela Lei nº 8.666/93 (art. 24, X, art. 1º, art. 2º e inciso I, § 3º do art. 62) e da Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

Quanto ao valor contratado, cláusula quinta do contrato vigente, o valor mensal da locação passará de R\$ 16.833,96 (dezesesse mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 17.759,65 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** devido à concessão do reajuste pelo IGP-M acumulado no período de outubro de 2013 a dezembro de 2014, totalizando um percentual de 5,4989% deste índice, a partir de 11 de dezembro de 2014 data do protocolo da solicitação de reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato ocorrerão à conta do Orçamento Geral da LOCATÁRIA.

*Lourenço H. Oliva*  
CRECI 8745

*C.*

*duf*

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 04 de 02 de 2015.

  
LOCATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Sr. ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO

Pró-Reitor de Administração

CPF: 051.518.132-34

*Lucia Maria Koch Góes*

Pró-Reitora de Administração, em exercício

Portaria nº 1640/2012/GR

LOCADORA: OLIVA IMÓVEIS LTDA

Laurenço Henrique Oliva

Diretor Representante, por procuração, da SCAINI

*Laurenço H. Oliva*  
CRECI 12119

### TESTEMUNHAS:

Nome:

*Catia Oliva*

CPF:

Catia Oliva

024.550.545-86

atendimento@olivaimoveis.com

Oliva Imóveis LTDA.

Nome:

*Leticia Cassano Bento*

CPF

Leticia Cassano Bento

CPF: 357.050.268-62

## Valor Reajuste/Majoração

Período	Valor Anterior	Valor c/acrescimo	Diferença
11/12/14 a 31/12/14	11.783,77	12.431,76	647,98
01/01/15 a 31/01/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/02/15 a 28/02/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/03/15 a 31/03/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/04/15 a 30/04/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/05/15 a 31/05/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/06/15 a 30/06/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/07/15 a 30/07/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/08/15 a 31/08/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/09/15 a 30/09/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/10/15 a 31/10/15	16.833,96	17.759,65	925,69
01/11/15 a 09/11/15	5.050,19	5.327,90	277,71
<b>Sub-TOTAL</b>	185.173,56	195.356,15	10.182,59